



DELIBERAÇÃO Nº 003.2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 551ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIV do artigo 55 do Estatuto,

DELIBERA

Aprovar, a proposta de Metas de Gestão do 1º trimestre de 2019, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, de acordo com as regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, conforme apresentadas a este Colegiado. Documento nº 0000000010/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO